DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARABÁ PAULISTA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

PODER EXECUTIVO DE MARABÁ PAULISTA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 053/2021.
De 23 de junho de 2021.

DISPÕE SOBRE: "Nomeação de membros da Comissão de Seleção, nos termos do Decreto Municipal nº 009/2019".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeadas, sem ônus para a municipalidade, nos termos do artigo 29, caput, §1º e §2º, do Decreto Municipal nº 009/2019, bem como o inciso X, do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.019/14, os seguintes servidores para constituírem a Comissão de Seleção responsáveis por processarem e julgarem os chamamentos públicos:

1) Presidente: .....LEISLIE MICHELE SOBRAL L. SILVA

2) Vice-Presidente:....SANDRA CRISTINA BARRETO ALVES

3) Secretária:.....LUCILENE LEITE DA SILVA.

ARTIGO 2º - Os membros da Comissão exercerão mandato de 01 (um) ano, prorrogável por uma única vez de igual período.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 23 de junho de 2021.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

JOSÉ CARLOS DA SILVA

Secretário Administrativo

DECRETO Nº 054/2021.
De 23 de junho de 2021.

DISPÕE SOBRE: "Nomeação de membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do Decreto Municipal nº 009/2019".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeadas, sem ônus para a municipalidade, nos termos do artigo 42, caput e §1º, do Decreto Municipal nº 009/2019, bem como o inciso XI, do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.019/14, os seguintes servidores para constituírem a Comissão de Monitoramento e Avaliação responsáveis pelo cumprimento do objeto constante dos termos de parcerias firmados com as Organizações da Sociedade Civil:

I – DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

a) ADRIANA MENEZE PIRES.

b) LINDALVA LEITE DA SILVA.

c) MARIA DA GLÓRIA JOSÉ DOS SANTOS.

II – DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO:

a) ANGELA CRISTINA GONÇALVES

b) MÁRCIA VIEIRA GOES SORIANO

c) NAIDE CRISTINA PEROSSO LIMA.

III – DA POLÍTICA DA SAÚDE:

a) PEDRO SANDRO PADOVAM JÚNIOR

b) JOÃO AUGUSTO ALVES

c) DIEGO DE OLIVEIRA PRADO.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

ARTIGO 2º - Os membros da Comissão exercerão mandato de 01 (um) ano, prorrogável por uma única vez de igual período.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de junho de 2021.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

JOSÉ CARLOS DA SILVA

Secretário Administrativo

DECRETO Nº 055/2021.
De 23 de junho de 2021.

DISPÕE SOBRE: "Nomeia os Gestores das Parcerias firmadas com as Organizações da Sociedade Civil, nos termos do Decreto Municipal nº 009/2019".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeadas, sem ônus para a municipalidade, nos termos do artigo 45, caput, do Decreto Municipal nº 009/2019, bem como o inciso VI, do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.019/14, os seguintes servidores de cada política, responsáveis pela gestão da parceria celebrada entre o Município de Marabá Paulista e as Organizações da Sociedade Civil por meio de termo de colaboração ou termo de fomento:

1) - LEISLIE MICHELE SOBRAL LIMA SILVA;

2- SANDRA CRISTINA BARRETO ALVES, e

3) - LUCILENE LEITE DA SILVA.

ARTIGO 2º - As gestoras exercerão mandato de 01 (um) ano, prorrogável por uma única vez de igual período.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de junho de 2021.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

JOSÉ CARLOS DA SILVA

Secretário Administrativo